



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS

LIDO
Em. 16/04/13
DMS 12079

RQ 2261 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Dos Deputados Robério Negreiros, Cláudio Abrantes e Eliana Pedrosa) *Construção Anjo*

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Transportes Públicos Coletivos para debater o Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, que “dispõe sobre a atividade privativa dos profissionais taxistas no Distrito Federal e dá outras providências”, *como também de regulamentar de lei dos mototaxistas*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, VIII, do Regimento Interno, vimos requerer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, que “dispõe sobre a atividade privativa dos profissionais taxistas no Distrito Federal e dá outras providências”.

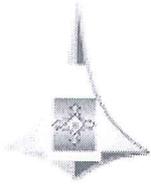
90001
ACERTEIRA DE DELENADO E DISTRIB. 17/Abr/2013 17:40

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços de táxi têm uma função importante no contexto do transporte urbano e metropolitano de passageiros. Eles atendem pessoas em deslocamentos urbanos com as finalidades de negócio, turismo, lazer, compras ou emergência e são elementos importantes na mobilidade urbana.

O Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, introduz um novo modelo regulatório do serviço de táxi e da profissão do taxista no Distrito Federal, o que levanta a necessidade da realização de audiência pública com autoridades competentes do Poder Público e entidades representativas da

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2261 / 2013
Fls. Nº 01 *Byte*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS

sociedade civil, notadamente com os profissionais taxistas, cidadãos diretamente afetados pela referida alteração.

Com esta medida, estaremos qualificando o debate e fundamentando a deliberação, por esta Casa de Leis, do PL 1.315/2012, de autoria do Poder Executivo.

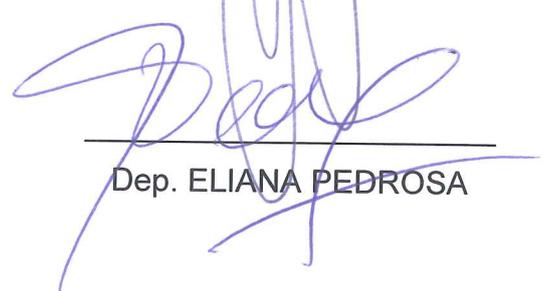
Sala das Sessões, em _____ de _____, de 2013



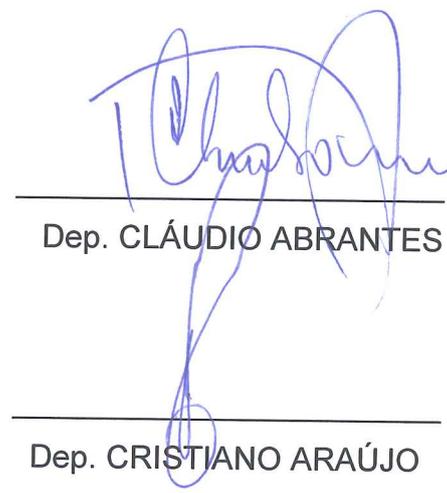
Dep. ROBÉRIO NEGREIROS



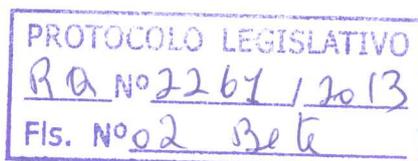
Dep. CLÁUDIO ABRANTES

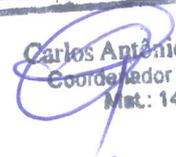


Dep. ELIANA PEDROSA



Dep. CRISTIANO ARAÚJO




Carlos Antônio Vieira Júnior
Coordenador do Cerimonial
Mat: 14.733-30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 17/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

